



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Aos 24 dias de março de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Reuniram-se, sob a presidência do vereador Luciano Leal, com a presença do vereador e relator Willian da Silva Moraes, vereador e membro José Benedito de Oliveira Machado, onde deliberaram sobre as seguintes pautas: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03, de 14 de março de 2025, que Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências. Após análise do teor, do mérito do Projeto de Lei Ordinária e observação dos princípios constitucionais, respaldado pelo Parecer Jurídico, esta comissão decidiu apresentar parecer favorável. Nada mais havendo a tratar o presidente Vereador Luciano Leal encerrou a reunião às 09:50 horas, onde foi lavrada a presente ata, pelo vereador e relator Willian da Silva Moraes, que será lida e assinada pelos presentes titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Sala das Comissões em 24 de março de 2025.

---

Presidente: Luciano Leal  
Vereador - PODEMOS

Relator: Willian da Silva Moraes  
Vereador – REPUBLICANOS

---

Membro: Dito Machado  
Vereador – UNIÃO BRASIL